REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a atual situação em que se encontra a cidade de Salvador, devido à crise sanitária em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19;

b) é necessária a adoção de medidas para o combate do vírus, sendo o isolamento social a melhor estratégia;

c) é notória a expansão da pandemia do novo coronavírus no país e no mundo, e constantes são as atualizações sobre medidas necessárias para o combate ao vírus, bem como sobre medidas que deem assistência à saúde pública nos estados e municípios,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de convênio para testagem do novo coronavírus (COVID-19) em espaços públicos e a desinfecção dos locais contaminados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes